



APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE

Em 20/10/2022.

Thaís Lemos  
1º Secretário

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR  
GABINETE DA VEREADORA JOELI LOPES

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 080/2022

EMENTA: VALE ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES DO SUS EM ATENDIMENTO FORA DE PILAR

**Autora: Vereadora JOELI CRISTINI PINHEIRO LOPES CAVALCANTI**

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação que autoriza instituir o Programa “Vale-Alimentação da Saúde” aos Pacientes do SUS que se Desloquem através da Secretaria Municipal da Saúde para atendimento fora do município.

Em respeito a iniciativa do Poder Executivo em projetos de leis que resultam em despesa é que estou encaminhando a presente indicação ao Executivo que irá analisar a viabilidade.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação busca, através do poder público, instituir o Programa “Vale-Alimentação da Saúde” aos pacientes do SUS que se desloquem através da Secretaria Municipal da Saúde para atendimento fora do município.

Conforme a indicação, serão beneficiados os pacientes dos SUS e acompanhantes com o benefício no valor mínimo de R\$ 20,00 reais, sendo este reajustado de acordo com a tabela do SUS. O benefício será repassado em espécie ao paciente e ao acompanhante pelo motorista responsável da viagem na chegada da cidade de destino, sendo necessário por parte do paciente e acompanhante apresentação de documento de identidade e assinatura na folha de recibo do vale no ato do recebimento do benefício. Que o grande número de munícipes que se deslocam toda semana por meio da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento médico em outras cidades, que muitas das vezes saem de madrugada e só retornam altas horas da noite e que em sua grande maioria das pessoas são de vulnerabilidades social.

Dessa forma, contamos com o apoio do Executivo Municipal quanto a urgência dessa benfeitoria.

Certa de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Pilar - AL, 17 de Outubro de 2022.

  
**JOELI CRISTINI PINHEIRO LOPES CAVALCANTI**  
Vereadora